PORTARIA Nº 080 /2023/GP/CMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REMUNERADAS COM ADICIONAL DE 1/3 CONSTITUCIONAL AOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida na Lei nº 605, de 14 de junho de 2023 e no Art. 19, da Resolução nº01, de 07 de Julho de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez/RN (RICMA/RN)

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias remuneradas aos Vereadores do Município de Arez/RN, com início em 25 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, referente ao período de 2023, conforme relação a seguir abaixo especificada:

- Arlindo Dias de Lima matrícula:000046-2
- Breno José Lins da Silva.-matrícula:000047-2
- Emanuel Justino da Silva Souza- matrícula:000035-1
- Jone Chacon do Nascimento—matrícula:000045-2
- Kleyber Basílio Chacon-matrícula:000049-1
- Kleiber Chacon- matrícula:000005-2
- Marcos Antônio Acioli matrícula:000048-2
- Roosevelt Delano de Menezes Alves-matrícula:000042-1

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Registra-se, publica-se e cumpra –se

Arez/RN, 14 de dezembro de 2023

ARLINDO DIAS DE LIMA PRESIDENTE.